



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

#### **Transação entre Bratel e Soci t  Mondiale**

**Oi S.A.** – Em Recupera o Judicial [“Companhia”], em atendimento ao art. 157,  4  da Lei n  6.404/76 e nos termos da Instru o CVM n  358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi comunicada pelos acionistas Bratel B.V. [“Bratel”] e Soci t  Mondiale Fundo de Investimento em A oes [“Soci t  Mondiale”] a celebra o de instrumento de transa o entre tais acionistas acerca da convoca o e realiza o das assembleias gerais extraordin rias da Companhia convocadas para o dia 08.09.2016 [“Assembleias”]. A Companhia foi informada que, em raz o da transa o, foram extintas todas as demandas relacionadas   convoca o e realiza o das Assembleias.

Tamb m em raz o da transa o, o Soci t  Mondiale informou que requereria, nesta data, a desconvoca o das Assembleias ao Presidente do Conselho de Administra o da Companhia.

A integra da carta apresentada, em conjunto, por Bratel e Soci t  Mondiale   Companhia est  anexa a este Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.

**Oi S.A. – Em Recupera o Judicial**  
Ricardo Malavazi Martins  
Diretor de Finan as e de Rela oes com Investidores

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016

Via e-mail

DIRETORIA DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES  
OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Rua Humberto de Campos, nº 425, 8º andar  
Leblon, Rio de Janeiro – RJ

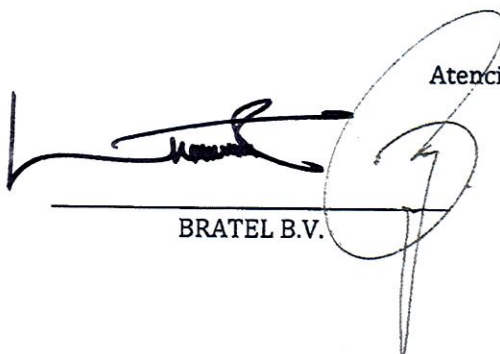
Att.: Sr. Ricardo Malavazi Martins (invest@oi.net.br)

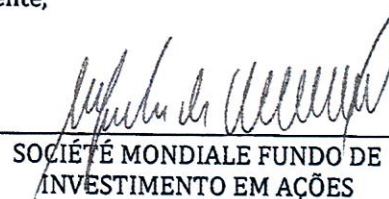
Ref.: Celebração de instrumento de transação entre os acionistas Bratel B.V. ("Bratel") e Société Mondiale Fundo de Investimento em Ações ("Société Mondiale")

Prezado Senhor,

1. Bratel B.V. e Société Mondiale Fundo de Investimento em Ações informam que, nesta data, em atendimento à determinação do MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro e em vista do melhor interesse da Oi S.A. – em Recuperação Judicial ("Companhia"), celebraram instrumento de transação acerca da convocação e realização das assembleias gerais extraordinárias da Companhia convocadas para o dia 8 de setembro às 14hs e às 16hs ("Assembleias").
2. Em razão da transação, foram extintas todas as demandas relacionadas à convocação e realização das Assembleias, incluindo o incidente de mediação nº 0282772.2016.8.19.0001, vinculado ao processo de recuperação judicial nº 0203711-65.2016.8.19.0001, o procedimento arbitral nº 76/2016 perante a Câmara de Arbitragem do Mercado e o conflito de competência n.º 148728-RJ.
3. Também em razão da transação, o Société Mondiale está requerendo, nesta data, a desconvocação das Assembleias ao presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Atenciosamente,

  
BRATEL B.V.

  
SOCIÉTÉ MONDIALE FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM AÇÕES